



# *Câmara Municipal de Brejetuba*

Praça Antonio Silvério - Brejetuba - Espírito Santo - Cep. 29.630-000

**DECRETO N.º 006/98**

## ***SUPLEMENTAÇÃO E DEDUÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA***

A Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais que lhes são conferidas.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento em R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) na seguinte seguinte Dotação Orçamentária:

01.01.01.01.001.2001

**3.1.1.3 – Obrigações Patronais ..... R\$ 3.000,00**

Art. 2º - De acordo com o Art. 1º deste Decreto, fica anulado Orçamento em R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) na seguinte Dotação Orçamentária:

01.01.01.01.001.3001

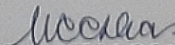
**4.1.1.0 - Obras e Instalações ..... R\$ 3.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE,  
SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Brejetuba/ES, 01 de Dezembro de 1998.**

  
**MARY CARMEM COUTO DIAS**  
*Presidente da Câmara*